



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

VIRTUALMENTE, POR VIDEOCONFERÊNCIA - 27 DE JUNHO DE 2026

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR

Vice-Presidente no Exercício da Presidência	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino
Diretor	Eng. Agr. Álvaro João Bridi
Diretor	Eng. Prod. Dyego Santana Reis
Diretor	Eng. Agr. Emanuel Alves Batista

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: Súmula da 5ª Reunião Ordinária (1579660) - a ser apreciada por ocasião da próxima reunião ordinária, conforme disposição regimental.
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.002336/2026-54
	Interessado:	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)
	Assunto:	Edital de Patrocínio 2026
	Origem:	SCP
	Relator(a):	Eng. Agr. Emanuel Alves Batista
	Conclusão:	Decisão CD 55 (1596230): por unanimidade: 1) Aprovar a minuta de Edital de Patrocínio (1595972), em substituição ao Edital de Patrocínio 3 (1572066), o qual foi anteriormente aprovado por meio da Decisão CD 46 (1571333) e posteriormente suspenso por meio da Decisão CD 54 (1579738); e 2) Encaminhar os autos à Gerência de Aprimoramento e Desenvolvimento das Entidades - GRE, para as providências decorrentes,

5 - PARA CONHECIMENTO

6 - EXTRA PAUTA



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Santana Reis, Conselheiro Federal**, em 07/07/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Alves Batista, Conselheiro Federal**, em 07/07/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro João Bridi, Conselheiro Federal**, em 07/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 07/07/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nielsen Christianni Gomes da Silva, Conselheiro Federal**, em 07/07/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596442** e o código CRC **5B5AAB17**.